

21	Nílma Moreira Santana	173.246.448-05
22	Luiz José Dias	134.921.668-22
23	Celina Estevam	112.866.998-60
24	Daniele Cristina Balula Pinto	277.180.298-83
25	Carolina Lemes dos Santos	319.107.868-10
26	Elieuda de Oliveira Inocêncio	092.097.308-60
27	Beatriz Gonzaga Viana Souza	468.936.178-95
28	Laudiceia da Silva	227.464.498-54
29	Ana Cláudia Galdino do Nascimento	384.770.408-77
30	Adriana Ferreira de Oliveira	134.822.188-70
31	Wanessa Aparecida Santana Pereira	285.069.508-48
32	Sandra Regina da Silva	126.607.408-28
33	Livia Schifino Rocha	336.400.378-55
34	Fátima Kolekoski de Souza	151.168.648-04
35	Angela de Campos	323.535.748-31
36	Luciana Faria	279.904.038-11
37	Francisca Izabel Oliveira Costa	288.355.298-32
38	Roseli Cesário Barboza	085.287.338-74
39	Monica Martins Nascimento	172.627.958-80
40	Leuliane Maria do Nascimento	556.091.121-68
41	Glauy Maria Barbosa Coutinho	570.697.946-49
42	Talita Renata de Oliveira Bento	315.775.598-60

Diã 18/12/2019 – 14h30 – Agentes de Recreação – Remanescentes

Classificação	Nome	CPF
45	Marli Nascimento Costa do Couto	132.795.858-99
46	Sergio Eduardo Moraes	701.626.301-07
47	Juliana Vitalina Romão	217.761.458-95
48	Juçara Ribeiro da Silva	056.309.258-06
49	Yara Bonafê Balbino de Oliveira	129.739.148-92
50	Simone Aparecida Luzzi de Castro	134.739.468-00
51	Vanessa Silva de Oliveira	408.669.998-25
52	Ariane Aranda	370.800.188-54
53	Cassiane Gomes de Almeida	461.275.468-93
54	Evar Santana Idris	523.306.641-68
55	Heune Maria Carvalho da Costa Prado Flores	118.568.368-27
56	Tamara Sousa Santos Correia	423.607.328-54
57	Sibebe Maria da Costa Rodrigues	104.141.638-50
58	Cora Carolina de Paula Souza	390.037.228-46
59	Lucilene Cardoso Costa	192.607.328-24
60	Elizabeth Costa Santos	249.898.488-70
61	Samuel Pereira Lima	338.015.278-16
62	Christiane Alves da Costa Silva	192.226.598-56
63	Cristiane Alberto	151.142.338-23
64	Andréa Ribeiro de Faria	246.528.078-30
65	Leonilda da Silva Cláudio	064.064.494-52
66	Miquele Pereira de Castro	811.479.882-34
67	Patrícia Alves Domingos	308.635.268-02
68	Renata Campos Ribeiro	295.035.288-01
69	Sirlei de Brito Martins	540.290.589-49
70	João Batista do Nascimento	661.607.584-20
71	Patrícia Ferreira de Jesus	292.853.958-13
72	Lediane Reis de Menezes	037.509.165-35
73	Solange Aparecida Ribeiro	212.440.568-39
74	Ariane Salvador Costa	259.444.698-03
75	Vanessa Cristina Canin da Silva	283.678.018-57
76	Heloisa Garcia Moraes da Silva	433.766.638-90
77	Maria José de Souza Grazzetti	006.708.618-71
78	Diego Martins Pinto	461.725.358-03
79	Thais Valverde	490.834.318-78
80	Claudia Pereira Olivieri	280.002.678-29
81	Mariana Vieira de Arruda	441.909.908-92
82	Márcia Ferreira da Silva	115.954.868-44
83	Daniele Maria Cassaniga Barbosa	353.862.618-94
84	Ana Carolina de Carvalho	429.148.938-25
85	Airton Aparecido Alves Pinto	084.695.948-85
86	Mercês Dorotéia Emerenciano	356.144.636-15

88	Samira Alves Pessoa	352.421.848-25
89	Érica Luciana de Farias da Silva	408.970.158-94
90	Jerri Adriano Vasconcelos dos Santos	214.451.498-42
91	Ricardo Yukio Uratsuka	044.180.308-32
92	Fernanda Maria Vicente	377.192.988-10
93	Sidneia Calhada Garcia da Silva	322.580.298-05
94	Marisa Aparecida Ferreira dos Santos	091.496.298-16
95	Vitor Alves da Penha	312.640.738-28
96	Anna Carolina de Moraes	310.040.318-58
97	Thauany de Sousa Andrade	469.253.238-67
98	Jaciara Reis de Jesus	581.162.905-25
99	Natália Rosa Simão	365.670.168-76

Os candidatos deverão comparecer no Auditório da Diretoria Regional de Educação Ipiranga sito a Rua Leandro Dupret nº 525, munidos dos documentos originais e cópia simples: RG ou documento com foto; CPF; PIS; Comprovante atual de endereço; Comprovante de conta corrente – Banco do Brasil; Comprovante de situação cadastral do CPF atualizado; Comprovante de consulta CADIN Municipal atualizado.

O candidato que não comparecer no prazo estipulado cederá à vez ao candidato de ordem subsequente credenciado de acordo com a ordem de sorteio.

Alertamos que a contratação NÃO gera vínculo empregatício de qualquer gênero entre a Municipalidade.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JACANÃ / TREMEMBÉ

OMISSÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 26/11/2019

PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS - PTRF –

INTERESSADO: APM DA UNIDADE ESCOLAR – DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - JACANÃ/ TREMEMBÉ.

À vista dos elementos constantes do processo abaixo relacionado e nos termos da Lei Municipal nº 13.991/05, Decretos Municipais nº 46.230/05, e 47.837/06, e no item 4, inciso I do Anexo I da Portaria SME nº 4.554/08, AUTORIZO a lavratura do Termo de Aditamento ao Termo de Compromisso, assinado entre a Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé e a Associação de Pais e Mestres – APM da Unidade Educacional citada abaixo:

TC/DRE..	Processo nº	Unidade Educacional APM
056/DRE-JT/19	2019-0.006.864-4	EMEF Raul de Leoni

A Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé, à vista dos elementos constantes do processo abaixo relacionado, nos termos da legislação vigente, publica Extrato do Termo de Aditamento ao Termo de Compromisso, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação, por meio da Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé e a Associação de Pais e Mestres – APM. Objeto: atender com os recursos financeiros a APM, no que se refere à cobertura das despesas enumeradas nos incisos I a VI do artigo 3º da Lei nº 13.991/05, para a execução de ações que beneficiem os alunos e a escola. Signatários: Senhora Patrícia Fernandes Rosa, Diretor Regional de Educação e Presidente da Diretoria Executiva da APM abaixo relacionada: Data da lavratura: 25/11/2019

TC/DRE..	Aditamento - Processo nº	Unidade Educacional	Presidente da Diretoria
056/DRE - JT/19	2019-0.006.864-4	EMEF Raul de Leoni	Sônia Maria Mora

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o mês (f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO DA DOTAÇÃO (IP) (e-f)
				Até o mês (g)	Até o mês (h)	
DESPESAS CORRENTES (IX)	4.370.000,00	6.810.235,81	4.846.052,03	4.795.679,70	4.795.679,70	965.183,78
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS (3100-3191)	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (3200)	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES (3300-3391)	3.970.000,00	5.410.235,81	4.845.052,03	4.795.679,70	4.795.679,70	565.183,78
Despesa de Custeio	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	400.000,00	400.000,00	-	-	-	400.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (X)	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PJ	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XX)	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XII)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	4.370.000,00	6.810.235,81	4.846.052,03	4.795.679,70	4.795.679,70	965.183,78
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XIV)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	4.370.000,00	6.810.235,81	4.846.052,03	4.795.679,70	4.795.679,70	965.183,78
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	4.370.000,00	6.810.235,81	4.846.052,03	4.795.679,70	4.795.679,70	965.183,78

Lei Municipal: nº 16772 - 27/12/2017 (Estima Receita e Fixa Despesa - Exercício 2018). Nota explicativa: DEA - PA nº6019.20170001018-2 - Resgate Contratual - Projeto 21/06/2018 - PA nº6019.2018000484-2.

Restos a Pagar não Processados	Quadro da Execução de Restos a Pagar não Processados					Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do exercício anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	
DESPESAS CORRENTES	-	369.998,83	356.227,55	356.227,55	13.771,28	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	369.998,83	356.227,55	356.227,55	13.771,28	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	-	-	-	-	-	-
INVERSIÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	369.998,83	356.227,55	356.227,55	13.771,28	0,00

Restos a Pagar Processados	Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados					Saldo (f) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do exercício anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)		
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
INVERSIÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-

CARLOS BEZERRA JUNIOR Secretário Esportes e Lazer
 DÉCIO FERNANDO MOREIRA DE MATOS Chefe de Gabinete- SEME RF 726.569-3
 EMILJO PAZZINI NETO Responsável SEME/CAF-DPOF CRC 15P 164.007-0
 HIDEO AYABE Gestor do Fundo Municipal CRC 15P 61387-0

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL GABINETE DA SECRETÁRIA

REPÚBLICAÇÃO DO COMUNICADO Nº 05/SMADS/2018 POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DOC 16/10/2018 PAG. 51/52

COMUNICADO Nº 05/SMADS/2018 - SAS-EM - DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social Ermelino Matarazzo - SAS/EM, no uso das suas atribuições, DESIGNA o(s) GESTOR DE PARCERIA e seu suplente, conforme previsto no inciso III do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018. NOME DO SERVIÇO: NCI Tereza Bugolin Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 399/SMADS/2018 DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 10/09/2018 TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Rosana Alves de Souza Silva, RF 826.674.3 SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Sueli Corci Ferreira RF 544.589.9

PROCESSO SEI - 6024.2018/0000890-0 SAS – GUAIANASES

OSC - Associação Cultural Nossa Senhora das Graças - CNPJ 05-919.155/0001-40 Termo de Colaboração 269/SMADS/2018 Vigência: 02/06/18 a 01/06/2023 TIPOLOGIA DO SERVIÇO: CDCM – Centro de Defesa e de Convivência da Mulher “Helena Vitória Fernandes” CAPACIDADE: 100 vagas

Em atenção à Notificação emitida à OSC Associação Cultural Nossa Senhora das Graças - CNPJ 05-919.155/0001-40, publicada em DOC de 05/11/19 – pág. 62, e em face da manifestação da Organização Social, através do Of. 135/ACNSG/19 de 11/11/19 (cód. SEI 023105307), a SAS Guaianases, após análise, entende que a manifestação é improcedente, uma vez que a OSC informa a devolução do valor indevidamente transferido do saldo provisionado para a conta bancária da OSC, no entanto não apresenta defesa e/ou justificativa, frente à “reincidência” da irregularidade apontada.

À vista das informações do CREA's Guaianases, nos termos do artigo 93º e do item I do artigo 141º da IN 03/SMADS/18, alterada pela IN 01/SMADS/19, a SAS Guaianases aplica à OSC Associação Cultural Nossa Senhora das Graças – CNPJ 05-919.155/0001-40 a sanção de ADVERTÊNCIA, em face da reincidência na irregularidade de transferência de recursos destinados do saldo provisionado da parceria firmada através Termo de Colaboração 269/SMADS/18, para conta bancária específica da Organização Social.

Nos termos do disposto no art. 141, VI, “a” da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, fica aberto o prazo de 10 (dez) dias úteis para eventual interposição de recurso, dirigido à autoridade superior da SMADS.

Atenciosamente, SOLANGE LEAL VITORINO Supervisora Regional – SAS Guaianases

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS – SP

COMUNICADO COMAS-SP Nº 360/2019 O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99 E; COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, COMUNICA A REALIZAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – CFO, CONJUNTA COM A REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, LEGISLAÇÃO, DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS – CPP, NO PROXIMO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2019, DAS 13H30 ÀS 17H00, NA SEDE DO CONSELHO, SITO À PRAÇA ANTONIO PRADO, Nº33, 12º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP.

DARLENE TERZI DOS ANJOS AFONSO CAZARINI Presidente – COMAS/SP

FAZENDA SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

SUBDIVISÃO DE IMUNIDADES, ISENÇÕES E SERVIÇOS ESPECIAIS - SUBIM

SUREM/DEJUG/DIESP/SUBIM EDITAL 2019: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO COMPLEMENTAR DE “ITBI-IV”

A DIRETORA DA DIVISÃO DE IMUNIDADES, ISENÇÕES, INCENTIVOS FISCAIS E REGIMES ESPECIAIS, DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 10 DO DECRETO 31.134, DE 24 DE JANEIRO DE 1992, DETERMINA A EXPEDIÇÃO DO PRESENTE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO COMPLEMENTAR DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO “INTER-VIVOS” A QUALQUER TÍTULO, POR ATO ONEROSO, DE BENS IMÓVEIS, POR NATUREZA OU ACESSO FÍSICA, E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS, EXCETO OS DE GARANTIA, BEM COMO CESSÃO DE DIREITOS À SUA AQUISIÇÃO (ITBI-IV), DE QUE TRATA A LEI 11.154, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1991.

FICAM, PORTANTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 12 DO DECRETO 31.134, DE 24/01/92, AS PESSOAS ABAIXO RELACIONADAS , BEM COMO OS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS SOLIDÁRIOS, INTIMADAS A, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTA, EFETUAR O PAGAMENTO DAS IMPORTÂNCIAS RESPECTIVAS, ATUALIZADAS MONETARIAMENTE E ACRESCIDAS DE JUROS DE MORA DE 1% AO MÊS, INCIDENTES SOBRE O VALOR VENAL INTEGRAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, OU IMPUGNAR O LANÇAMENTO COMPLEMENTAR, ATRAVÉS DE RECLAMAÇÃO TRIBUTÁRIA JUNTANDO OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS, SOB PENA DE INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA, SUJEITA A AJUIZAMENTO.

EVENTUAL IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO COMPLEMENTAR DEVERÁ OBSERVAR OS REQUISITOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 12 DO DECRETO 31.134/92, DE 24/01/92, E DO ARTIGO 36 DA LEI 14.107/05, DE 12/12/05, DEVENDO SER PROTOCOLADA, NO PRAZO ACIMA MENCIONADO, POR MEIO DO APLICATIVO “Solução de Atendimento Virtual – SAV” (https://sav.prefeitura.sp.gov.br/);

NUMERO DO PROCESSO VALOR DO IMPOSTO NUMERO DA GUIA VALOR DA MULTA

NOME DO CONTRIBUINTE
ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE LOCAL DO IMÓVEL
 6017.2019/002128-4 R\$39.506,76
 90.037.209-5 R\$19.753,38

APGA - EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ 50.884.147/0001-60)
 RUA GUANABARA, 2364 - COMPLA - CENTRO – ANDRADINA/SP - CEP 16901/000
 RUA ALFREDO PUJOL, 00744 - COMPL.758 - SANTANA (SQL 072.136.0419-8)

6017.2019/002128-4 R\$15.875,18
 90.037.210-9 R\$7.937,59
APGA - EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ 50.884.147/0001-60)
 RUA GUANABARA, 2364 - COMPLA - CENTRO – ANDRADINA/SP - CEP 16901/000
 RUA MARECHAL HERMES DA FONSECA, 0061 - COMPL.67 - SANTANA (SQL 072.136.0420-1)

SUREM/DEJUG/DIESP/SUBIM EDITAL 2019: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO COMPLEMENTAR DE “ITBI-IV”

A DIRETORA DA DIVISÃO DE IMUNIDADES, ISENÇÕES, INCENTIVOS FISCAIS E REGIMES ESPECIAIS, DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 10 DO DECRETO 31.134, DE 24 DE JANEIRO DE 1992, DETERMINA A EXPEDIÇÃO DO PRESENTE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO COMPLEMENTAR DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO “INTER-VIVOS” A QUALQUER TÍTULO, POR ATO ONEROSO, DE BENS IMÓVEIS,

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA PENHA

PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS – PTRF À vista dos elementos constantes dos processos abaixo relacionados, nos termos da legislação vigente, publica Extratos dos Termos de Compromisso, celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação, por meio da Diretoria Regional de Educação Penha e as Associações de Pais e Mestres – APM’s abaixo relacionadas. Objeto: Aditamento do nome do Presidente da Diretoria Executiva da APM.

Signatários: Senhora Luci Batista Costa S. de Miranda, Diretora da Diretoria Regional de Educação Penha e o Presidente da Diretoria Executiva da APM

A partir de 29 de Agosto de 2019, passaram a responder pela Presidência da Diretoria Executiva da APM: